

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

**PORTARIA Nº. 003 DE 02/04/2024. INSTITUI COMITÊ GESTOR LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

**PORTARIA Nº. 003 de 02 de Abril de 2024.**

**Institui o Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo no Município de Água Doce do Maranhão, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Nomear o Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo no Município de Água Doce do Maranhão**, que será composta pelos seguintes integrantes:

- **CASSIO DA SILVA ARAUJO**, representando o Departamento de Cultura; CPF. 008.830.813-85;
- **WELLINGTON ALVES PESSOA**, representando os Grupos Culturais; CPF. 011.548.491-47;?
- **RENAN SILVA SOEIRO**, representando a Sociedade Civil; CPF. 615.844.173-23.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 02 de Abril de 2024.**

Thalita e Silva Carvalho Dias

**PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: 3eb384e66e37be6fa50718a1dc1845ae*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024-PMAP/MA.**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024-PMAP/MA.** A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba- MA, por meio da Secretaria de Saúde, através do Setor de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que **do dia 04 de abril de 2024 a 24 de abril de 2024, das 08h00min às 18h00min**, no Setor de Licitação, situada na Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro, CEP: 65.810-000 - Alto Parnaíba - MA, será recebida a documentação relativa ao **Credenciamento nº 01/2024-PMR/MA**, objetivando o **Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de exames de análises clínicas e de imagens para garantir o bom funcionamento do Hospital e UBS's - Unidades Básicas de Saúde**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, no Setor de Licitação, situada na Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro, Alto Parnaíba - MA de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h. e no site da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba- MA, <https://www.altoparnaiba.ma.gov.br/>. Poderá ser solicitado também através do e-mail: [cplaltoparnaiba@gmail.com](mailto:cplaltoparnaiba@gmail.com). Alto Parnaíba- MA, 01 de abril de 2024. Fabio Rodrigues Perelra - **Agente de Contratação** - Alto Parnaíba - MA.

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA*

*Código identificador: ffdc01ee3aca82373baf766754bfb1e*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024**

Decreto Legislativo nº 02/2024

**DISPÕE SOBRE A DESAPROVAÇÃO DA CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE ARAME REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.** O Presidente da Câmara Municipal de Arame-Maranhão, no uso de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal de Arame- Maranhão rejeitou e eu promulgo o seguinte DECRETO

**CONSIDERANDO:** As exposições feitas pelos edis embasados no Parecer da Comissão, em decorrência da divergência entre a gestão contábil apresentada pelo ex-gestor e aquilo que de fato foi realizado com o erário público na administração municipal, exercício financeiro de 2012, fica explícito que ex-prefeito João Menezes de Souza, agiu de forma dolosa na malversação dos recursos públicos.

**CONSIDERANDO:** Em face ao exposto, o Plenário decidiu: 10 (dez) votos pela **DESAPROVAÇÃO**, da Prestação de Contas Anual do Município de Arame referente ao exercício financeiro de 2012 de responsabilidade do ex-prefeito João Menezes de Souza, 02 (dois) votos favoráveis pela aprovação das Prestação de Contas exercício financeiro 2012. Portanto, ficando **DESAPROVADA** a Prestação Anual exercício financeiro de 2012

**DECRETA:**

**Art.1º-Ficam DESAPROVADAS** as Contas Anual do Município de Arame referente ao exercício financeiro de 2012 de responsabilidade do ex-prefeito João Menezes de Souza,

conforme Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal que manteve o Parecer Prévio PL -TCE-MA nº 54/2019 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, Processo nº 4043/2013/TCE-MA, Pela **DESAPROVAÇÃO**.

**Art. 2º-** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Arame-Maranhão, em 22 de março de 2024

Sidnei Costa Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Arame-Maranhão.

Osmar da Silva Lima. Cleuma de Oliveira A.Paz

Vice-presidente 1ª secretária

Katiusse Costa Bonfim

2ª secretária

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: ca8fd65edef179f83d505b1e087724b4*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024**

Decreto Legislativo nº 03/2024

**DISPÕE SOBRE A DESAPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO MUNICÍPIO DE ARAME REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.**

O Presidente da Câmara Municipal de Arame-Maranhão, no uso de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal de Arame- Maranhão rejeitou e eu promulgo o seguinte DECRETO:



CONSIDERANDO: O entendimento desta egrégia Casa de Leis, tendo em vista, parecer prévio do TCE e posicionamento da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal Casa, posiciona-se pela **DESAPROVAÇÃO** das contas do Poder Executivo em decorrência da divergência entre a gestão contábil apresentada pelo ex-gestor e aquilo que de fato foi realizado na gestão do ex-prefeito Marcelo Farias, que agiu de forma dolosa na malversação dos recursos público na administração do exercício financeiro de 2016

DECRETA:

Art.1º-Ficam **DESAPROVADAS** as Contas Anual do Município de Arame referente ao exercício financeiro de 2016 de responsabilidade do ex-prefeito Marcelo Lima de Farias, conforme Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal que rejeitou o Parecer Prévio PL -TCE-MA nº 211/2019 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, Processo nº 4725/2017/TCE-MA.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Arame-Maranhão, em 25 de março de 2024

Sidnei Costa Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Arame-Maranhão.

Osmar da Silva Lima. Cleuma de Oliveira A.Paz

Vice-presidente 1ª secretária

Katiusse Costa Bonfim

2ª secretária

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: a651ca02f53981692cf0c4ec8e8e8dff

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

**EXTRATO DE DISPENSA. ESPÉCIE:** Dispensa de Licitação. Nº 001/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa, via dispensa de licitação, para prestação de serviços de seguros de 10 (dez) ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU - 192 e do Hospital e Pronto Socorro Dr. Rosy Cury. **JUSTIFICATIVA LEGAL:** Art. Lei 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde **CONTRATADO:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS: **VIGÊNCIA:** iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 37.595,59 (trinta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos). **Eryna Ferreira de Alencar Souza - Secretária Municipal de Saúde.**

Balsas (MA), 19 de Março de 2024.

Eryna Ferreira de Alencar Souza

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: d0022f870a97dab53d8e12d7b4aa53f7

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

**EXTRATO DE DISPENSA. ESPÉCIE:** Dispensa de Licitação. Nº 002/2024. **OBJETO:** aquisição de material de expediente a serem adquiridos para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. **JUSTIFICATIVA LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. **CONTRATADO:** E S FERNANDES PAPELARIA: **VIGÊNCIA:** Iniciar-se-á na data de sua assinatura do contrato e terá vigência até 31/12/2024. **VALOR TOTAL:** R\$ 12.423,40 (doze mil, quatrocentos e vinte e três

reais e quarenta centavos). **Lucas Daniel Rodrigues de Araújo.**  
Diretor Geral.

Balsas (MA), 21 de Março de 2024.

Lucas Daniel Rodrigues de Araújo

Diretor Geral

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 99da39c7f55630deb04d97bd34d066cd

### PORTARIA Nº 309/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

### PORTARIA Nº 309/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BALSAS - MA**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

1. **Art. 1º - DESIGNAR** o servidor(a), **LÁZARO PEREIRA DA SILVA, MAT. Nº 3104-1**, inscrito no CPF: 629.898.713-49, como Fiscal do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - a prestação de serviços de sinalização semafórica veicular e para pedestre, com fornecimento de materiais e instalação, em atendimento às necessidades do Município de Balsas MA. Sob demanda (ordem de serviço), Contrato nº 309/2024** decorrente do Pregão Eletrônico nº 62/2023, com a Contratada **CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de **02 de abril de 2024.**

**Art. 2º -** Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BALSAS-MA**  
JOSÉ RIBAMAR CRUZ SILVA

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 50aa908a613ef244e2a9e2216d0685b5

### PORTARIA Nº 321/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

### PORTARIA Nº 321/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO DE BALSAS - MA**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidor(a), **Vanessa do Nascimento Dias Porto, mat. nº 34**, como Fiscal do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - aquisição de material de expediente a serem adquiridos para atender as necessidades do serviço autônomo de água e esgoto, Contrato nº 323/2024** decorrente da **Dispensa de Licitação nº 002/2024**, com a Contratada **E S FERNANDES PAPELARIA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de **02 de abril de 2024.**

**Art. 2º -** Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

